



**REENCONTROS  
NOVOS ESPAÇOS  
OPORTUNIDADES**

**XXXIV SIC** Salão Iniciação Científica

**26 - 30  
SETEMBRO  
CAMPUS CENTRO**

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2022: SIC - XXXIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2022
<b>Local</b>	Campus Centro - UFRGS
<b>Título</b>	Análise das características dos mecanismos de transposição de peixes implantados em barramentos no Brasil
<b>Autor</b>	KAUANA BALBINOT
<b>Orientador</b>	DANIELA GUZZON SANAGIOTTO

A instalação de barragens em cursos d'água podem causar diversos impactos ambientais, afetando os organismos aquáticos. Isso acontece pois o barramento impede a passagem dos peixes nos rios, que, em época de piracema, nadam a montante a fim de reproduzirem-se. Esse obstáculo afeta a conservação dessas espécies, configurando uma ampla problemática. Com isso, surgem os mecanismos de transposição de peixes (MTPs) como uma possível solução para essa questão, pois possibilitam a passagem desses seres. Eles devem ser implantados considerando os aspectos físicos e biológicos de cada ambiente. Dessa forma, esse trabalho objetivou realizar uma análise dos mecanismos de transposição de peixes existentes no Brasil, ao avaliar características como os modelos de MTPs utilizados, os estados em que eles localizam-se, a finalidade do barramento em que estão implantados, entre outros. A metodologia consistiu, inicialmente, na revisão bibliográfica de artigos selecionados, seguida da coleta dos dados técnicos sobre o tema. Com isso, foram desenvolvidos gráficos a fim de demonstrar de uma forma mais clara as informações relevantes. Os resultados obtidos mostram a evolução da construção de MTPs no Brasil, possibilitando uma noção do cenário nacional nesse aspecto. O modelo mais utilizado é a escada tipo tanque vertedouro, com 29,58% dos mecanismos. Outro aspecto importante é que o estado com maior número de MTPs é o de São Paulo, com 23 unidades, seguido de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, ambos com 9 unidades. Isso vem a refletir o cenário legislativo brasileiro, já que, apesar de não haver lei nacional que exija a obrigatoriedade da implantação dos mecanismos, São Paulo e Minas Gerais possuem legislações próprias quanto ao tema, garantindo a construção dos MTPs nas barragens que possam interromper o curso dos organismos aquáticos.